

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO TALHÃO DOS ANJINHOS - CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO / TALHÃO ANJINHOS
Nado Morto de Joana Pinto Teixeira Vilas Boas	06/01/2016	13159/2A
Waider Sene Gomes Camará	30/01/2016	13180/2A
Rodrigo Alexandre Cabral Nunes	14/01/2017	13303/2A
Wesley Hugo Mané Gomes	14/07/2017	13380/2A
Nado Morto de Ana Catarina Almeida Martins	21/10/2017	13435/2A
Flávia Laény Hortra Aly	07/11/2017	13446/2A
Gustavo Salvador da Silva do Vale	24/11/2017	13456/2A
Edward Christyan Kalemba Nsangu de Andrade	06/01/2018	13485/2A
Nado Morto de Tânia Alexandra Alves Malainho	07/03/2018	13542/2A
Guilherme Alexandre da Conceição Brandão	29/03/2018	13566/2A
Nado Morto de Marta Araci de Matos Vilaça de Jesus	09/05/2018	13585/2A
Afonso Garcia Neto	02/07/2018	13618/2A
Filipe Alves Rodrigues	19/07/2018	13626/2A
Brian de Castro Pouna	10/11/2018	13682/2A
Nado Morto de Alessandra Pereira Xavier	27/11/2018	13693/2A
Nado Morto de Cadi Samati	09/12/2018	13701/2A

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPETIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 01 DE JULHO DE 2024

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO